



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2019
EDITAL DE PREGÃO N.º 044/2019

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, n.º 99, neste Município, torna público a todos os interessados as alterações introduzidas no Edital de Pregão n.º 044/2019, relativo ao Processo Licitatório n.º 058/2019, que tem por objeto **Contratação de Empresa jornalística especializada que explore edição diária em jornal de circulação regional abrangendo a sede, distritos e patrimônios deste Município, para prestar serviços de publicação de atos oficiais, emanados do Poder Executivo Municipal, compreendendo a publicação de leis, decretos, portarias, resoluções, avisos, editais, balancetes, balanços, regulamentos, notificações, intimações, extratos, chamamentos, convocação de audiências públicas, relatórios fiscais e de execução orçamentária, demonstrativos, e demais atos oficiais e normas administrativas, determinados pela Legislação, com as seguintes especificações:**

1 – Em atendimento a solicitação através da Comunicação Interna, emanado do Diretor de Comunicação Social, bem como do Parecer Jurídico, referente a impugnação interposta pela empresa EDITORA AZL LTDA, se faz necessária a EXCLUSÃO do item 7.15 do edital. conforme segue:

Exclui-se:

“7.15 – No prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da sessão que julgar o pregão apenas, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame deverá comprovar que é proprietária de título de jornal com triagem mínima, diária de 3.000 (três mil) exemplares/dia através da apresentação de cópias da DIF/Papel Imune do trimestre imediatamente anterior àquele em que se processa a licitação e de certidão do Cartório de pessoas Jurídicas quanto a propriedade do título do jornal;”

2 – Fica marcada nova data de abertura do Edital de Pregão n.º 044/2019, passando a ser o seguinte
DATA: 16 (dezesesseis) de Janeiro de 2020.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 14:00 (catorze) horas, havendo uma tolerância máxima de 5 (cinco) minutos em relação ao horário estabelecido, o que deve ser comprovado pelo horário constante na etiqueta do protocolo.

HORÁRIO DE ABERTURA: 14:30 (catorze horas e trinta minutos)

3 – Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 044/2019.

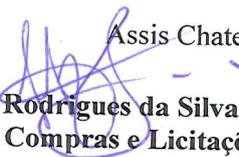
4 - Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem com as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone N.º 044 3528 8420, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

Assis Chateaubriand, 20 de dezembro de 2019.


Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações